

INDICAÇÃO Nº 08 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
SANDRO DE JESUS
Prefeito Municipal de Cristinápolis/SE

O Vereador que abaixo subscreve, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, **a adoção de providências visando à implantação da sinalização horizontal e vertical nas ruas recentemente asfaltadas do município de Cristinápolis/SE, incluindo a pintura de faixas de pedestres, a sinalização e pintura dos quebra-molas, bem como a instalação de placas de trânsito e identificação das vias públicas.**

JUSTIFICATIVA

O Recentemente, diversas ruas do município de Cristinápolis foram contempladas com obras de pavimentação asfáltica, representando importante avanço na infraestrutura urbana e proporcionando melhores condições de mobilidade para condutores, ciclistas e pedestres.

Entretanto, observa-se que parte dessas vias ainda não dispõe da sinalização horizontal e vertical necessária para garantir a adequada organização do trânsito e a segurança dos usuários. A ausência de sinalização compromete a orientação dos condutores, dificulta a identificação das vias e aumenta os riscos de acidentes, especialmente em áreas de maior circulação de veículos e pedestres.

Dentre as medidas necessárias, destacam-se:

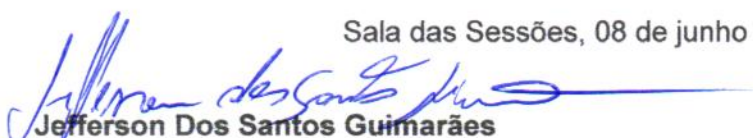
- **Pintura de faixas de pedestres e demais sinalizações horizontais previstas na legislação de trânsito;**
- **Pintura e sinalização adequada dos quebra-molas, tornando-os mais visíveis aos condutores, especialmente durante o período noturno;**
- **Instalação de placas de regulamentação, advertência e indicação, conforme as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB);**
- **Colocação de placas de identificação das ruas, facilitando a localização de endereços por moradores, visitantes, prestadores de serviços e órgãos públicos.**

A implantação dessas medidas contribuirá significativamente para a redução de acidentes, melhoria da fluidez do trânsito, fortalecimento da mobilidade urbana e valorização dos investimentos realizados pelo município na pavimentação das vias públicas.

Além disso, a sinalização adequada atende aos princípios da segurança viária e da eficiência administrativa, promovendo maior qualidade de vida para a população e assegurando o pleno aproveitamento das melhorias realizadas na malha viária municipal.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível, em benefício de toda a comunidade cristinápolitana.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.



Jefferson Dos Santos Guimarães
Vereador